



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CAMPUS PROF<sup>a</sup> CINOBELINA ELVAS**  
**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**  
**SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS**



Bom Jesus, Piauí – CEP. 64.900-000 – Tele-fax: (89) 3562-2468 - Home Page: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgsnp>  
E-mail: [ppgsnp@ufpi.edu.br](mailto:ppgsnp@ufpi.edu.br)

## EDITAL N° 02/2014

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia: Solos e Nutrição de Plantas (PPGSNP) da UFPI, em consonância com a deliberação do Colegiado do PPGSNP em reunião realizada em 22 de julho de 2014 e com base na Portaria CAPES nº 86 de 03 de julho de 2013 e no Ofício Circular CAPES nº 05 de 09 de agosto de 2013, torna público o presente edital, que estabelece a abertura de inscrições para seleção de **1 (um)** bolsista para realização de estágio pós-doutoral no PPGSNP-UFPI, dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES.

### 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1 O PNPd tem por objetivo promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando grupos de pesquisa nacionais e estimulando sua integração com projetos de pesquisa envolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

1.2 A bolsa concedida no âmbito do PNPd consiste em pagamento mensal pela CAPES no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) diretamente ao bolsista para sua manutenção.

### 2. DA VAGA

2.1 Será disponibilizada 1 (uma) vaga para pesquisador(a) no PPGSNP.  
O candidato deverá atuar na seguinte área de concentração:

**- Química e Matéria Orgânica do Solo**

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deve preencher os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício.

1º - O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

3.2 O candidato deverá entregar os seguintes documentos:

1) Carta dirigida à Coordenação do PPGSNP:

a)- Solicitando sua inscrição no processo seletivo;

b)- Justificando a atuação na área de Química e Matéria Orgânica do Solo;

2)- Cópia autenticada: do diploma de Doutorado, ou Certidão de defesa ou da Ata de aprovação assinada pela banca de defesa;

c)- Currículo Lattes atualizado (para candidatos brasileiros); para os candidatos estrangeiros será exigida a apresentação do Curriculum Vitae conforme Anexo III da Portaria CAPES 86/2013;

d)- Plano de pesquisa a ser desenvolvido para um período de 24 meses.

§ O candidato deverá ter doutorado na área da Ciência do Solo com ênfase em Química e Matéria Orgânica do Solo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS PROF<sup>a</sup> CINOBELINA ELVAS  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA  
SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS



Bom Jesus, Piauí – CEP. 64.900-000 – Tele-fax: (89) 3562-2468 - Home Page: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgsnp>  
E-mail: [ppgsnp@ufpi.edu.br](mailto:ppgsnp@ufpi.edu.br)

3.3 A inscrição poderá ser realizada no período de **05 a 15 de agosto de 2014**.

3.4 A inscrição será feita por encaminhamento da documentação via e-mail ou diretamente na Secretaria do PPGSNP.

No caso do envio por e-mail, a documentação deve estar formatada em PDF, em um único documento, a ser encaminhado para o e-mail do PPGSNP: [ppgsnp@ufpi.edu.br](mailto:ppgsnp@ufpi.edu.br) e com cópia para o e-mail do coordenador do PPGSNP ([everaldo@ufpi.edu.br](mailto:everaldo@ufpi.edu.br)).

A confirmação da inscrição realizada pela internet se dará necessariamente através de um e-mail de resposta do coordenador do PPGSNP, indicando o recebimento de toda a documentação com a integridade dos arquivos. Arquivos defeituosos ou incompletos somente poderão ser substituídos durante o período de inscrições.

O PPGSNP não se responsabilizará por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

### 3.5 Horários de inscrição

a) - Se a inscrição ocorrer por e-mail, o horário final para envio será até 23h59min do dia 15 de agosto de 2014;

b) - Se a inscrição for presencial a entrega da documentação deverá ser feita nos dias úteis no horário de 08 às 12 h e das 14 às 18:00 h, na Secretaria do PPGSNP.

### ENDEREÇO DA COORDENAÇÃO DO PPGSNP

Universidade Federal do Piauí

Campus Professora Cinobelina Elvas

Programa de Pós-Graduação Agronomia: Solos e Nutrição de Plantas

Bom Jesus - PI CEP: 64.900-000 Fone: (89) 3562.2468

3.6 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data limite de inscrição.

3.7 A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

## 4. DA DURAÇÃO DA BOLSA

4.1 O período de duração da bolsa atenderá à situações abaixo:

a)- O período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada, por igual período, até atingir o limite máximo de 48 (Quarenta e oito) meses.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 Cabe ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia: Solos e Nutrição de Plantas da UFPI realizar o processo de seleção dos candidatos e o posterior cadastramento do bolsista no SISTEMA SAC/CAPEs, sendo responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação a chancela do bolsista cadastrado.

5.2 O processo será conduzido por uma Comissão de Seleção formada pelos professores componentes do Colegiado do PPGSNP-UFPI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS PROF<sup>a</sup> CINOBELINA ELVAS  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA  
SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS



Bom Jesus, Piauí – CEP. 64.900-000 – Tele-fax: (89) 3562-2468 - Home Page: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgsnp>  
E-mail: [ppgsnp@ufpi.edu.br](mailto:ppgsnp@ufpi.edu.br)

5.3 A seleção compreende uma avaliação qualitativa dos currículos e dos planos de pesquisa a ser desenvolvido pelos candidatos, seguindo os seguintes critérios:

- a)- Adequação formal dos documentos às exigências do processo;
- b)- Adequação com à linha de pesquisa exigida;

O resultado final consistirá em uma indicação de “APROVAÇÃO” ou “DESAPROVAÇÃO” para cada candidato e, havendo mais de um inscrito, a constituição de uma lista de aprovados em ordem decrescente conforme a adequação aos critérios acima relacionados.

5.4 O resultado da seleção será publicada nas páginas da UFPI e do PPGSNP até o dia **20 de agosto de 2014** devendo logo em seguida ser realizado o cadastramento do bolsista no SISTEMA SAC/CAPEL.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Local de informações e inscrições:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia: Solos e Nutrição de Plantas.

6.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste edital e na Portaria CAPES 86/2013 disponível no endereço:

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

Teresina, 04 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Agronomia:  
Solos e Nutrição de Plantas